



RECEBIDO
EM 20/12/2021
Por Julia Silveira

Praça Nossa Senhora da Conceição S/N Centro Santo Amaro do Maranhão MA.
CEP: 65.195-000 CNPJ: 01.612.669/0001-05
GABINETE DO VEREADOR: DANIEL LIMA DA SILVA

PROJETO-DE-LEI Nº002

Institui o "Dia do Evangélico" no Município
de Santo Amaro Maranhão

O Vereador Daniel Lima da Silva, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o "Dia do Evangélico", a ser comemorado sempre no dia 11 de Janeiro.

Art. 2º No "Dia do Evangélico", com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º O "Dia do Evangélico" será considerado feriado municipal e deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Santo Amaro do Maranhão.

Art. 5º Esta lei municipal esta respaldada na Lei Federal de nº 12.328 de autoria do excelentíssimo senhor deputado federal, Exmº Sr. Cleber Verde, e sancionada pelo então presidente da república Excelentíssimo senhor Luiz Inácio Lula da Silva, em 15 de setembro de 2010.

Parágrafo único. A promoção a ser realizada no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Santo Amaro do Maranhão.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este parlamentar deseja através dessa proposta, homenagear aqueles que seguem esta vertente da doutrina cristã.

A data é uma homenagem às pessoas que seguem as religiões evangélicas, que de acordo com o censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), entre os 86,8% brasileiros que se declararam cristãos, 22,2% disseram ser evangélicos.

Já uma pesquisa do Datafolha, publicada em 2020, mostrou que os evangélicos somavam 31% dos brasileiros que dizem ter religião.

Normalmente, o 'Dia do Evangélico', é marcado por festas, cultos, e encontros de músicas gospel.

EM Santo Amaro do Maranhão, não é diferente quando há um número expressivo de evangélicos.

Espero que, com este projeto de Lei o apoio dos nobres pares, e que a presente proposta seja avaliada e aprovada de vossas senhorias, pois representa o nosso reconhecimento e apoio a todos os evangélicos de Santo Amaro do Maranhão, que vem prestando um inestimável trabalho no regaste da cidadania de milhares de pessoas. Dentre eles:

- Ativar a espiritualidade
- Prevenção e recuperação de dependentes químicos e do álcool;
- Trabalho voltado ao bem estar das famílias.

Santo Amaro do Maranhão, de 20 Dezembro de 2021.

DANIEL LIMA DA SILVA
VEREADOR- REPUBLICANO

Elário Lúcio

Kelson Lima

José